CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 4.959, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

Homologa os processos administrativos apreciados na 700ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta nos processos apreciados na 700ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon, realizada virtualmente no dia 30 de novembro de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as decisões exaradas nos processos abaixo relacionados:

Comissão de Fiscalização e Registro Profissional

Indefere Recurso: Cancelamento de registro

Processo: 19.005/2019 (CORECON-RJ)
Interessado: Rodolfo Henrique Silva Nehme

Não conhece recurso: Cancelamento de registro

Processo nº 18.806/2019 (Corecon-DF)
Interessada: Gisella Colares Gomes
Pedido de vista dos autos: Conselheira Mônica Beraldo Fabrício

Homologação parcial recurso: cancelamento de registro e remissão de débitos

Processo: 18.804/2019 (Corecon-DF)
Interessado: Odilon Nunes Botelho Júnior

Processo: 19.013/2019 (Corecon-DF)
Interessado: Sátiro D`Oliveira Valença Sobrinho

Processo: 19.012/2019 (Corecon-DF)
Interessado: José Henrique Dias de Carvalho

Indefere Recurso: Exercício Ilegal da profissão

Processo: 18.860/2019 (Corecon-SP)
Interessado: Fábio Bonatto Scaquetti

Comissão de Educação

Defere Auxílio Financeiro

Processo: 19.374/2020 (Corecon-PR)
30º Prêmio Paraná de Economia.
Valor Solicitado: R$ 2.500,00

Brasília-DF, 1º de dezembro de 2020.

Econ. Antonio Corrêa de Lacerda
Presidente do Cofecon